

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS E A  
EMPRESA LIMA SOLUÇÕES  
ENERGÉTICAS LTDA.**

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção preventiva, preditiva, corretiva e corretiva emergencial no sistema elétrico de potência da CesaMinas, entreposto de Contagem, bem como a necessidade da continuidade da prestação dos serviços, conforme justificativas do DEMFA na solicitação de contratação nº. 015130 e na correspondência interna nº. 106/2018;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO.**

Constitui objeto deste termo aditivo prorrogar o prazo do contrato original nº. **30/2015** pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar do seu vencimento, conforme justificativas do DEMFA, ou seja, 08/06/2018, e considerando que o contrato nº. 30/2015, teve vigência iniciada em 09/06/2015.

**CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO.**

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 17 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
Diretor Presidente  
CEASAMINAS

\_\_\_\_\_  
Diretor de Administração e Finanças  
CEASAMINAS

\_\_\_\_\_  
LIMA SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Valter Vagner da Fonseca  
CPF xxx.163.826.xx

\_\_\_\_\_  
Mara Virgínia Ferreira  
CPF xxx.441.826-xx

\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS